

DECLARAÇÃO MUNDIAL DOS DIREITOS DOS GRANDES PRIMATAS

Propomos a extensão da concessão de direitos de forma igualitária a todos os grandes primatas: seres humanos, chimpanzés, bonobos, gorilas e orangotangos. Os princípios que norteiam a relação entre os grandes primatas são:

1. Direito à vida

A vida de todos os grandes primatas deve ser protegida. Seus membros não podem ser mortos exceto em circunstâncias estritamente definidas, como, por exemplo, legítima defesa.

2. Proteção da liberdade individual

Os grandes primatas não podem ser privados arbitrariamente da sua liberdade. Eles têm o direito de viver em liberdade em seu habitat. Os grandes primatas que já vivem em cativeiro têm o direito de viver com dignidade, em locais espaçosos, conviver com os de sua espécie, formar famílias e serem protegidos da exploração comercial.

3. Proibição de tortura

A imposição deliberada de dor intensa, física ou psíquica, a um grande primata, sem motivo ou por um suposto benefício de outros, é considerada uma tortura e é uma ofensa da qual eles devem ser protegidos.

Fonte: Projeto GAP. Declaração Mundial dos Direitos dos Grandes Primatas. Disponível em: <https://www.projetogap.org.br/declaracao-mundial-dos-direitos-dos-grandes-primatas/>. Acesso em 29 jul. 2019.